



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 028, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Loja Maçonica capitular Estrela do Deserto III, de Ibaíti.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais a Loja Maçonica capitular Estrela do Deserto III de Ibaíti.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (28/11/1975).

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal